

INDICAÇÃO DE FONTES EM TRABALHOS CIENTÍFICOS

Alejandro Knaesel Arrabal¹

Sabemos que a pesquisa deve ser promovida de maneira que os seus resultados possam, responsavelmente, contribuir para uma melhor compreensão do objeto (fenômeno) investigado. Já o relatório dela decorrente, também denominado tradicionalmente como “trabalho acadêmico” ou “trabalho científico”, deve cercar-se de instrumentos que permitam ao seu leitor, não só compreender adequadamente o conteúdo, mas também reconhecer os passos promovidos na pesquisa, ou seja, as ações e opções exercidas pelo pesquisador e as fontes que ele utilizou.

Assim, age cientificamente aquele que, ao relatar os conteúdos de uma pesquisa, também não mede esforços para registrar adequadamente as fontes utilizadas, oferecendo condições para que outros possam concentrar esforços no mesmo estudo, contribuindo, portanto, para o processo evolutivo do conhecimento.

Neste contexto, o presente material tem por objetivo informar as regras utilizadas para a indicação de fontes em trabalhos acadêmicos, disciplinadas no Brasil pela ABNT, em específico, a normalização sobre apresentação de citações - NBR 10520 (ABNT, 2002a, p. 4) e a normalização sobre referências - NBR 6023 (ABNT, 2002b, p. 22).

1 DISTINÇÃO: CITAÇÃO, CHAMADA E REFERÊNCIA

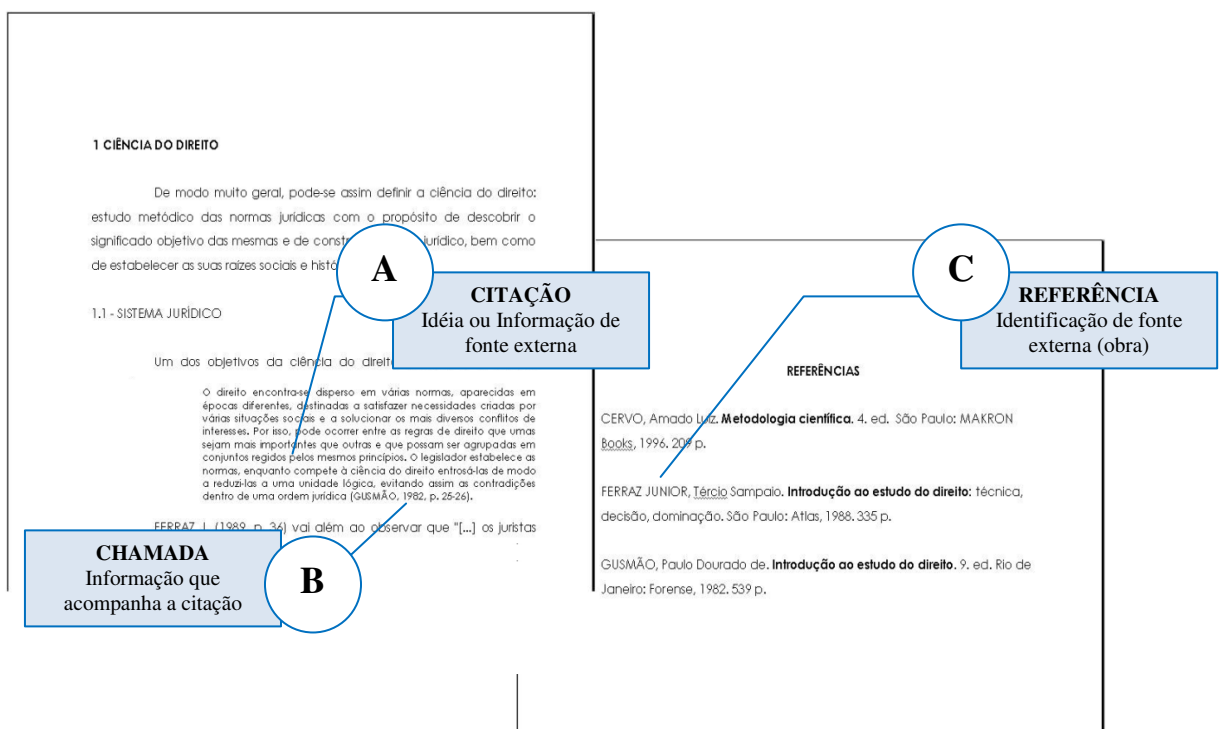
É necessário compreender claramente a distinção funcional entre *citação*, *chamada* e *referência*. As três caracterizam-se, concretamente, como recursos metodológicos formais, apresentando forte vínculo com o conteúdo material de qualquer trabalho acadêmico. Imprecisões terminológicas podem levar a uma

¹ Professor de Prática da Pesquisa Jurídica no Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau. arrabal@furb.br

conseqüente dificuldade no emprego adequado destes recursos, prejudicando sobremaneira a credibilidade e a qualidade do trabalho.

Vejamos então os seus conceitos:

- **Citação:** transcrição literal ou não, de idéia ou informação colhida em fonte externa, para sustentar, esclarecer ou ilustrar o texto;
- **Chamada:** informação que acompanha a citação, permitindo ao leitor identificar a referência respectiva;
- **Referência:** conjunto de informações necessárias e suficientes para a identificação precisa de obra utilizada na pesquisa.



2 APRESENTAÇÃO DE CITAÇÕES

As citações podem ser **diretas** ou **indiretas**. As citações diretas apresentam-se com **até três linhas** ou **+ de três linhas**. Já as citações indiretas apresentam-se em forma de **paráfrase** ou **condensação**.

2.1 Citação Direta

Transcrição literal de um texto ou parte dele, conservando-se a grafia,

pontuação, uso de maiúsculas e idioma. É usada somente quando um pensamento significativo for particularmente bem expresso, ou quando for absolutamente necessário e essencial transcrever as palavras de um autor.

2.1.1 Citação de até três linhas²

Deve ser inserida no parágrafo, entre aspas.

Exemplo:

Neste sentido é possível afirmar que “A Filosofia corresponde a uma atividade espontânea, instintiva, pela qual o homem procura captar a realidade como um todo e apreender o profundo significado dos objetos.”

a) Acompanha o parágrafo normal

b) Deve ser registrada entre aspas

2.1.2 Citação com mais de três linhas

Deve aparecer em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda³. Apresentada sem aspas, preferencialmente em espaço simples (menor que o espaço destinado aos parágrafos) e com fonte menor que a do texto.

Exemplo:

Neste mesmo sentido Arrabal (2009, p. 21) observa que:

a) Não apresenta aspas

b) Parágrafo distinto

c) Recuo 4 cm margem esquerda

d) Fonte menor

e) Espaçamento entre linhas “simples”.

Com a atual obsolescência decorrente do desenfreado desenvolvimento tecnológico da computação, pode-se afirmar que um Programa de Computador dificilmente atinge mais de dez anos de exploração econômica. Ainda assim, o legislador entendeu por bem ampliar o prazo para proteção da tutela de Programa de Computador de vinte e cinco anos, previstos no regime anterior (Lei nº 7646/87 atualmente revogada), para cinquenta anos.

² A ABNT atualizou esta orientação da norma, reduzindo o número de linhas de 5 para 3.

³ A orientação anterior informava que, para citações diretas com mais de 5 linhas, a margem esquerda deveria coincidir com a margem de parágrafo.

2.1.3 Pontuação, destaques, supressões e interpolações em citações diretas

Nas citações diretas com até três linhas, o ponto final é registrado antes das aspas.

Exemplo:

“A Ciência do Direito pretende distinguir-se, via de regra, pelo seu método e também pelo seu objeto.” (FERRAZ Jr., 1980, p. 14).

Se o texto original apresentar aspas, estas serão substituídas por aspas simples.

Exemplo:

“A ‘ciência’ jurídica dos romanos nos põe em meio do problema da cientificidade do direito.” (FERRAZ Jr., 1980, p. 20).

Destaques gráficos em citações diretas podem ser aplicados para enfatizar parte do texto. Neste caso, deve-se apresentar a expressão “grifo nosso”, entre parênteses, logo após a citação.

Exemplo:

Determinemos então em quantos sentidos se diz que uma pessoa é injusta. O termo 'injusto' se aplica tanto às pessoas que **infringem a lei** quanto às **pessoas ambiciosas** [...] e **iníquas**, de tal forma que obviamente as pessoas cumpridoras da lei e as pessoas corretas serão justas. O justo, então, é aquilo que conforme à lei e correto. (ARISTÓTELES, 1999, p. 92, **grifo nosso**).

Pode-se suprimir parte do conteúdo da citação quando isto não altera o sentido do texto. São indicadas pelo uso de reticências [...]

Exemplo:

O descobrimento da primitiva gens de direito materno, como etapa anterior à gens de direito paterno dos povos civilizados, [...] permitiu a Morgan esboçar, pela primeira vez, uma história da família, onde pelo menos as fases clássicas da sua evolução, em linhas gerais, são provisoriamente estabelecidas, tanto quanto o permitem os dados atuais. (ENGELS, 1997, p. 17).

Demais intervenções no texto de citações diretas devem ser registradas entre colchetes []. Interpolações são informações inseridas na citação, a título de comentário ou esclarecimento, imediatamente após o que se deseja comentar.

[explicações pretendidas]: basta inserir o comentário desejado entre colchetes.

[sic]: indica que o texto transcrito corresponde ao original. Normalmente utilizado para apontar incorreções ou incoerências do texto.

[!]: indica espanto, admiração ou perplexidade.

[?]: indica dúvida.

2.2 Citação Indireta

A citação indireta é redigida com base em idéias obtidas nas fontes consultadas, mas com redação própria. É importante destacar que o registro de uma idéia alheia, também está sujeito a indicação da fonte consultada.

2.2.1 Paráfrase

É a expressão da idéia do outro, com palavras próprias, mantendo a citação aproximadamente o mesmo tamanho da original.

Exemplo:

Para Reale (1980, p. 15), o fenômeno jurídico realiza-se num prisma tridimensional cujas fases correspondem fato, valor e norma. Estas fases, do ponto de vista da validade do direito representam respectivamente eficácia, fundamento e vigência.

2.2.2 Condensação

É a síntese dos dados retirados da fonte consultada, sem alterar fundamentalmente a idéia do autor.

Exemplo:

Reale (1980) propõe que o Fenômeno Jurídico não seja visto ou explicado de forma parcial, como ocorrido no século XIX, onde filósofos e juristas tentavam encontrar soluções unilaterais para os problemas sociais e históricos. Jurista e filósofo devem integrar-se, na medida em que a visão pragmático-normativista e a visão contemplativa dos valores ideais complementam-se para realização de soluções concretas.

2.3 Notas Adicionais Sobre Citações

2.3.1 Citação em Rodapé

A citação incluída em nota de rodapé deve vir sempre entre aspas, independentemente de sua extensão.

2.3.2 Citação da Citação

É a menção a um documento ao qual não se teve acesso direto, mas do qual se tomou conhecimento apenas por citação em outro trabalho. Só deve ser usada na impossibilidade de acesso ao documento original. A **indicação** é feita pelo nome do autor original, seguido da expressão **citado por** ou **apud** e do nome do autor da obra consultada. Somente o autor da obra consultada é mencionado nas referências.

Exemplo:

Para **Weber citado por Carlin** (1997, p. 116), “cada homem deve assumir a dimensão de seu valor, que faz de cada indivíduo o seu próprio legislador.”

Exemplo:

Observe-se que “o direito francês, em nome da segurança jurídica, fechou-se numa legalidade que parece auto-suficiente, num sistema de normas que não deixam procurar elementos de fora, em outros sistemas.” (**GARAPON, 1980 apud CARLIN, 1997, p. 76**).

2.3.3 Citação de informação obtida através de canais informais

Pode ser originária de palestras, debates, conferências, entrevistas ou ainda de correspondência pessoal, anotações de aula e outros, mas só deve ser usada quando for possível comprová-la.

Exemplo:

Entende-se que o fenômeno jurídico corresponde a um sistema que envolve o fato, a norma e o valor [\(informação verbal\)](#)¹.

¹ Informação obtida em palestra proferida por Nagib Slaibi Filho em 10 de abril 2002, no auditório do Grande Hotel em Blumenau, cujo tema era Direito, Ética, Fato, Norma e Valor.

2.3.4 Tradução da citação

Textos em língua estrangeira podem ser citados no original ou traduzidos. Neste último caso, a expressão **tradução nossa** deve aparecer logo após a citação. Se a citação for apresentada no idioma original, a tradução feita pelo autor do trabalho deve aparecer em nota de rodapé.

Exemplo:

“O direito autoral compreende um conjunto de direitos patrimoniais e morais incidentes na relação entre autor e obra.” (LOPES, 2007, p. 53, [tradução nossa](#)).

3 APRESENTAÇÃO DE CHAMADAS

A chamada pode ser feita por autor (sistema alfabético) ou por número (sistema numérico). O sistema escolhido deve ser usado sistematicamente até o final.

3.1 Sistema de Chamada Autor-data

No sistema autor-data, acompanham a citação, o registro do **sobrenome do autor**, ou o nome da **instituição responsável**, ou o **título**, nesta ordem de preferência, seguida da **data de publicação** da obra citada e da **página**, ou seção, de

onde foi retirada a citação, entre parênteses.

Quando se usa este sistema, não podem ser usadas notas de referência em rodapé, mas podem ser usadas notas explicativas. A referência completa deve figurar em lista, no final do trabalho.

Exemplo:

Autor, ano, página

Neste sentido é possível afirmar que “A Filosofia corresponde a uma atividade espontânea, instintiva, pela qual o homem procura captar a realidade como um todo e apreender o profundo significado dos objetos.” (NADER, 2000, p. 9).

A entrada deve ser registrada com letras maiúsculas e minúsculas. Quando estiverem entre parênteses devem ser em letras maiúsculas.

Exemplo:

De acordo com Maranhão (1999, p. 67) ... ou;
(MARANHÃO, 1999, p. 67)

Havendo dois autores com o mesmo sobrenome e mesma data, acrescentam-se as iniciais de seus prenomes.

Exemplo:

(SILVA, J. C., 1979, cap. 2)
(SILVA, M. R., 1979, p. 22)

Quando as iniciais não forem suficientes para distinguir as fontes, acrescentam-se os prenomes por extenso.

Exemplo:

(SILVA, Carlos, 1979, p. 30)
(SILVA, Carolina, 1979, p. 27)

Várias obras de um mesmo autor são diferenciadas pelas datas de publicação. Quando houver coincidência de datas, acrescentar ao ano, letras minúsculas em ordem alfabética.

Exemplo:

(ALVES, 1979a, p. 27)

(ALVES, 1979b, p. 97)

Para textos disponíveis na Internet que não apresentam página, apresente apenas o sobrenome do autor e o ano.

Exemplo:

(VASQUES, 2009)

Mais detalhes sobre o sistema de chamada autor data podem ser consultados na seção 3.3.1 deste trabalho.

3.2 Sistema Numérico

- a) No sistema numérico, a fonte é indicada em nota de rodapé. A utilização de notas de rodapé não dispensa a apresentação de lista de referências bibliográficas ao final do trabalho;
- b) As citações são numeradas no texto, em ordem crescente e consecutivamente, em todo o documento ou por capítulo. Os números no rodapé, correspondem à fonte citada no texto;
- c) As notas são transcritas no rodapé, iniciando com o indicativo numérico;
- d) A primeira menção a um trabalho deve ser indicada pela referência completa;
- e) Na segunda menção e subseqüentes, pode-se apresentar a chamada de forma abreviada.

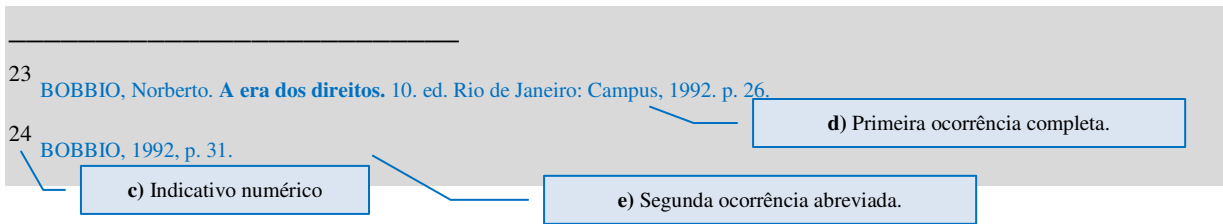
Exemplo:

“A Declaração Universal dos Direito do Homem representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido”²³.

Neste sentido Bobbio vai além afirmando que “quando os direitos do homem eram considerados unicamente como direitos naturais, a única defesa possível contra a sua violação pelo Estado era um direito igualmente natural, o chamado direito de resistência.”²⁴

a) Indicação em notas de rodapé.

b) Numeração em ordem crescente.



Segundo a norma técnica, a utilização de expressões latinas abaixo relacionadas representa um recurso facultativo. Assim, para facilitar o registro bem como a identificação das referências, recomendamos seguir basicamente as orientações contidas nas alíneas “d” e “e”.

Contudo, as subseqüentes citações da mesma obra podem ser referenciadas de forma abreviada, utilizando as seguintes expressões latinas:

Id. - abreviação de *Idem* que significa “mesmo autor”. Só pode ser utilizada na mesma página da citação a que se refere.

Exemplo:

11 NADER, 2001, p. 25.

12 *Id.*, 2000, p. 27.

Ibid. - abreviação de *Ibidem* que significa “na mesma obra”. Só pode ser utilizada na mesma página da citação a que se refere.

Exemplo:

13 BONAVIDES, 2001, p. 32.

14 *Ibid.*, p. 46.

Op. cit. - abreviação de *opere citato* que significa “obra citada”. Só pode ser utilizada na mesma página da citação a que se refere.

Exemplo:

15 COSTA NETTO, 1998, p. 44.

16 NADER, 1999, p. 25.

17 COSTA NETTO, *op. cit.*, p. 46.

Passim - significa “aqui e ali, em diversas passagens”.

Exemplo:

¹⁸ FAGUNDES, 1998, *passim*.

Loc. cit. - abreviação de *loco citato* que significa “no lugar citado”.

Exemplo:

¹⁹ NADER, 1999, p. 25-39.

²⁰ NADER, *loc. cit.*

Cf. - significa “confira ou confronte”. Só pode ser utilizada na mesma página da citação a que se refere.

Exemplo:

²¹ Cf. BONAVIDES, 2001.

3.3 Regras Gerais

3.3.1 Entrada

A entrada deve conter o **sobrenome do autor**, ou a **instituição responsável**, ou o **título**, nesta ordem de preferência.

Exemplos:

De acordo com Gasparini (1998, p. 67), ou; (GASPARINI, 1998, p. 67) ... ou; De acordo com Gasparini “[...]”¹¹, ...

¹¹ GASPARINI, 2008, p. 67.

Dois autores.

Exemplos:

Segundo Figueira Júnior e Lopes (1995, p. 35), ... ou;

(FIGUEIRA JÚNIOR; LOPES, 1995, p. 35) ... ou;
Segundo Figueira Junior e Lopes “[...]”¹², ...

¹² FIGUEIRA JÚNIOR; LOPES, 1995, p. 35.

Mais de três autores são indicados pelo sobrenome do primeiro, seguido da expressão **et al.**

Exemplos:

Fagundes et al. (1986, p. 67) afirmam que ... ou;
(FAGUNDES et al., 1986, p. 67)

Publicação por instituição.

Exemplos:

Na obra Reforma do Judiciário, do **Ministério da Justiça (1989)**, são encontrados ... ou;

Na obra Reforma do Judiciário (**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1989**), são encontrados

Publicações anônimas são indicadas pelo título.

Exemplos:

Enquanto no texto **Direito Administrativo Brasileiro (1989, p. 188)**, ... ou;
(**DIREITO...**, 1989, p. 188)

Entradas para Legislação e Jurisprudência no sistema autor-data, embora a norma técnica não apresente orientação específica, considerando por analogia os demais casos descritos na NBR 10520, sugere-se o emprego dos seguintes modelos:

Exemplos para Legislação:

(**BRASIL. Lei nº 9.610, 1998, art. 27**) ... ou;
Conforme a **Lei nº 9.610 (BRASIL, 1998, art. 27)** ... ou;

Conforme o artigo 27 da Lei nº 9.610 (BRASIL, 1998) ... ou;

Observe que, para legislação, a indicação da espécie normativa e do número, individualiza de forma suficiente a chamada. Já para a Jurisprudência, quando em um mesmo trabalho houver citações de duas ou mais decisões proferidas pelo mesmo tribunal no mesmo ano, deve-se acrescentar a este, letras minúsculas em ordem alfabética para cada fonte.

Exemplo para Jurisprudência:

(SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça, 1998a)

(SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça, 1998b)

Contudo, ainda quanto à apresentação de chamadas de legislação e jurisprudência, cumpre reconhecer que o autor poderá empregar formas diferenciadas de indicação além das sugeridas, desde que elas sejam registradas de forma padrão no texto e permitam ao leitor identificar a referência correspondente.

3.3.2 Indicação de páginas ou seções

Quando forem citadas páginas consecutivas, os números das páginas inicial e final são separadas por hífen. Quando as páginas não forem consecutivas, os números são separados por vírgula. Quando não for possível indicar a página, mencione a seção ou capítulo do texto.

Exemplos:

Para páginas consecutivas: (p. 252-254).

Para páginas específicas não consecutivas: (p. 3, 5, 9).

Para indicação de seção: (FAGUNDES, 2000, cap. 2).

Para indicação de volume: (FARIAS, 2008, v. I, p. 50).

Embora a Associação Brasileira de Normas Técnicas informe que a

indicação do número de páginas nas citações indiretas é opcional (NBR 10520, p. 2), devemos considerar que, do ponto de vista científico, é desejável apontar as páginas relacionadas à citação apresentada. Desta forma, o leitor do trabalho que pretenda consultar a fonte indicada, não encontrará dificuldades em identificar a respectiva passagem de texto.

Para textos disponíveis na Internet que não apresentam página, apresente apenas o sobrenome do autor e o ano.

4 APRESENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS

Considerando o que disciplina a NBR - 6023 quanto aos *elementos essenciais*⁴ para referenciar fontes, seguem abaixo alguns modelos estruturais:

4.1 Livro

Aplica-se também para: Tese, Folheto, Relatório, Dicionário, Guia, Manual, Catálogo, Almanaque.

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. **Título da obra**: subtítulo. Edição (se houver). Local: editora, ano.

Exemplos:

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito**. 3. ed. Florianópolis: OAB Editora, 2000.

4.2 Dicionários

Aplica-se a orientação do item 4.1.

Exemplos:

⁴ **Elementos essenciais** são as informações indispensáveis à identificação do documento. Já os **elementos complementares** são informações que, acrescentadas aos elementos essenciais, permitem melhor caracterizar os documentos. A indicação de número total de páginas de um livro, por exemplo, é considerada pela norma como elemento complementar. Assim, neste artigo não estão presentes orientações para registros de elementos complementares, na certeza de que a ausência destas informações não prejudica a identificação distinta das fontes registradas.

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de política jurídica**. Florianópolis: OAB Editora, 2000.

4.3 Parte de uma obra (Coletânea)

SOBRENOME DO AUTOR DA PARTE, Prenomes. Título da parte: subtítulo (se houver). In: SOBRENOME DO ORGANIZADOR DA OBRA seguido da abreviatura da função editorial. **Título da obra**. Local: editora, ano. Página inicial e final da parte.

Exemplo:

ARENHART, Bianca Geórgia Cruz. O processo penal brasileiro à luz da filosofia da libertação de Enrique Dussel. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Coord.). **Crítica à teoria geral do direito processual penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 191-239.

4.4 Artigo de periódico

SOBRENOME DO AUTOR DO ARTIGO, Prenomes. Título do artigo. **Título do periódico**, local de publicação, número do ano [ano] e/ou do volume [v.], fascículo ou número [n.], página inicial e final do artigo, data.

Exemplos:

CARLIN, Volnei Ivo. A justiça e a mídia. **Novos estudos jurídicos**, Itajaí, ano IV, n. 7, p. 39-42, out. 1998.

DIAS, Feliciano Alcides. A prova como elemento instrumental na formação da convicção do juiz. **Revista Jurídica**, Blumenau, ano 7, n. 14, p. 38-62, ago./dez. 2003.

4.5 Artigo de jornal

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do artigo. **Título do jornal**, local de publicação, data de publicação. Seção, caderno, paginação correspondente.

Exemplo:

AVENDANO, Jaime. Registrar um domínio não é caro. **Jornal de Santa Catarina**, Blumenau, 20 jun. 1999. Economia, p. 4.

Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou

matéria precede a data.

Exemplo:

LEAL, L. N. MP fiscaliza com autonomia total. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 3, 25 abr. 1999.

4.6 Trabalho Acadêmico

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. **Título do trabalho**. Local, ano. Indicação do tipo de trabalho (grau e área). Unidade de ensino, Instituição. Obs.: Por tipo de trabalho entenda-se: monografia, dissertação ou tese. Por grau entenda-se: graduação, especialização, mestrado ou doutorado.

Exemplos:

VOLPI, Marlon Marcelo. **Assinatura digital**: aspectos técnicos, práticos e legais. Blumenau, 2000. Monografia (Especialização : Tecnologia da Informação). Convênio INPG e Universidade Regional de Blumenau.

MARTENDAL, Dalilo Pedro. **A negociação coletiva como elemento de flexibilização no direito do trabalho brasileiro**. Itajaí, 2000. Dissertação (Mestrado : Ciência Jurídica). Pró-reitoria de pesquisa. Pós Graduação e Extensão – ProPPEX. Universidade do Vale do Itajaí.

4.7 Legislação

LOCAL DE JURISDIÇÃO. Indicação da espécie, número e data da norma. Ementa. Dados da publicação.

4.7.1 Constituição

Exemplos:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/1992 a 30/2000 e Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/1994. Ed. atual. em 2000. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. OLIVEIRA, Juarez de; OLIVEIRA, Ana Claudia Ferreira (Org.). **Constituição Federal de 1988**. 5. ed. São Paulo: J. de Oliveira, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm>. Acesso em: 10 maio 2009.

4.7.2 Legislação publicada no Diário Oficial

Exemplo:

BRASIL. Decreto-lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, v. 126, n. 66, p. 6009, 8 abr. 1988.

4.7.3 Legislação codificada

Exemplo:

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código civil. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Luiz Eduardo Alves de Siqueira. 52. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

4.7.4 Legislação complementar que acompanhe um Código

Exemplo:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. In: **Código civil**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Luiz Eduardo Alves de Siqueira. 52. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 849-893.

4.7.5 Legislação disponível na Internet

Exemplo:

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/l9610.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2009.

4.8 Jurisprudência (Decisões judiciais)

Compreende súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.

LOCAL DE JURISDIÇÃO. Nome da corte. Título (natureza da decisão ou ementa). Tipo e número do recurso. Partes envolvidas (se houver). Relator: nome. Data. Dados da publicação.

Exemplos:

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Execução fiscal - Denúnciação à lide - Inadmissibilidade - Apelação desprovida. Apelação cível nº 33.685. Massa falida da Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá e Fazenda Estadual. Relator: Des. Anselmo Cerello. 16 set. 1993. **Jurisprudência Catarinense**, Florianópolis, v. 72, p. 334-336, 1993.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Alienação fiduciária – Conversão em depósito – Bem roubado – Prisão civil afastada – Prosseguimento da ação – Execução nos próprios autos. Recurso Especial nº 156.965 – SP (Registro nº 97.0086177-5). Recorrente: Dagoberto Vanni. Recorrido: Consórcio Nacional Honda Ltda. Relator: Min. César Asfor Rocha. 24 nov. 1998. **Leis & Decisões Consulex**, Brasília, ano 4, v. II, n. 37, p. 33-37, jan. 2000.

Palavras finais da ementa poderão ser suprimidas quando esta for demasiadamente longa, desde que não prejudique a compreensão da natureza da decisão. A supressão deve ser indicada por reticências.

4.9 Documentos em meios eletrônicos

4.9.1 CD-ROM

Este modelo de referência foi estruturado considerando que, em grande parte, os CD-ROM's jurídicos apresentam-se como um conjunto de documentos (legislação, jurisprudência e doutrina). Assim, a indicação de um dos documentos que compõem o CD-ROM aponta para uma utilização de uma estrutura de referência similar à aplicada para “parte de obra”.

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título da obra : subtítulo (se houver). In: **Título da obra principal**. Local : editora, data. CD-ROM. Sistema Operacional. Notas adicionais (se necessário).

Exemplo:

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica : orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso. In: **UniSíntese** : a evolução no estudo do direito. Porto Alegre : Síntese, 1999. 1 CD-ROM. Windows 3.1.

4.9.2 Livro disponível na Internet

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. **Título da obra**: subtítulo. Edição (se houver). Local: editora, ano [quando disponível]. Disponível em: <endereço URL completo>. Acesso em: data.

Exemplo:

ARRABAL, Alejandro Knaesel. **Apontamentos sobre a propriedade intelectual de software**. Blumenau: Diretiva, 2008. Disponível em: <<http://www.editoradiretiva.com.br/software.php>>. Acesso em: 20 fev. 2009.

4.9.3 Artigo disponível na Internet

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do documento : subtítulo (se houver). **Título do trabalho [site] no qual está inserido** [quando disponível], Local [quando disponível], mês e ano da última atualização [quando disponível]. Disponível em: <endereço URL completo>. Acesso em: data.

Exemplo:

FIGUEIRA, José Evaristo. O direito adquirido e o mundo jurídico. **Mapa Jurídico**, jan. 2000. Disponível em: <<http://www.mapajuridico.com/artigos/direito.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2001.

4.9.3 Mensagem Eletrônica Pessoal

SOBRENOME DO REMETENTE, prenomes. **Título do assunto ou mensagem** [mensagem pessoal] Mensagem recebida por <endereço eletrônico do destinatário> em data.

Exemplo:

MAMEDE, Gladston. **Filosofia do Direito** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <arrabal@furb.rct-sc.br> em: 15 jan. 2000.

4.10 Entrevista não publicada

NOME DO ENTREVISTADO, prenomes. **Conteúdo da entrevista e/ou especificação do entrevistado.** Estado. Cidade, data.

Exemplo:

[GADOTTI, M. Entrevista concedida pelo Diretor do Instituto Paulo Freire. São Paulo. Balneário Camboriú, 1997.](#)

4.11 Filme

Título. Diretor. Produtor. Local: Produtora, data. Especificação do suporte.

Exemplo:

[OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVI, 1983. vídeo VHS.](#)

5 DIRETRIZES GERAIS SOBRE REFERÊNCIAS

Por fim, registramos algumas considerações quanto as regras gerais e excepcionalidades que atingem os elementos estruturais básicos das referências, quais sejam: Autoria, Título, Edição, Local, Editora, Data e Descrição Física.

5.1 Autoria

Deve ser feita pelo **sobrenome⁵ do autor**, em letras maiúsculas, seguido de seu(s) prenome(s) abreviados ou não.

Exemplo:

[BOBBIO, Norberto ... ou ... BOBBIO, N.](#)

Em caso de **autoria ou responsabilidade desconhecida**, entra-se pelo título. O termo anônimo não deve ser usado para o nome do autor desconhecido. A primeira palavra do título, com exceção de artigo, é transcrita em maiúsculas.

Exemplo:

[ESTUDOS filosóficos: homenagem a Serafim da Silva Neto](#)

Em caso de **coletâneas**, existindo um editor, diretor, organizador ou compilador responsável, em destaque na folha de rosto, entrar por seu nome, seguido da abreviatura da função editorial, na língua da publicação, com inicial maiúscula, entre parênteses. Organizador (Org.); Editor (Ed.); Diretor (Dir.); Compilador (Comp.); Coordenador (Coord.)

Exemplo:

[CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso \(Comp.\).](#)

Quando a obra tiver **dois autores**, a entrada é feita pelo nome do primeiro mencionado, seguido de ponto e vírgula e do nome do segundo.

Exemplo:

[CRESPIGNY, Anthony de; MINOGUE, Kenneth R.](#)

Quando a obra tem **até três autores**, mencionam-se todos na entrada, na ordem em que aparecem na publicação, separados por ponto e vírgula.

Exemplo:

[MAMEDE, Marli Villela; CARVALHO, Emília Campos; CUNHA, Ana Maria](#)

Se há **mais de três autores**, mencionam-se até os três primeiros (o primeiro ou, o primeiro e o segundo ou, todos os três, se necessário) seguidos da expressão latina abreviada **et al.**

Exemplo:

[ALMEIDA, José da Costa et al.](#)

Quando necessário, acrescentam-se outros tipos de responsabilidades logo após o título, conforme aparecem no documento. Esta orientação aplica-se,

⁵ Ex: Antonio Carlos Pereira. Antonio Carlos = Prenome. Pereira = Nome ou Patronímico ou Sobrenome “Nome de família”.

freqüentemente, a indicação de tradução e demais responsabilidades atribuídas a elaboração da obra.

Quando temos **o mesmo autor em mais de uma referência bibliográfica**, na segunda ou mais ocorrências subseqüentes, o mesmo pode ser substituído por um travessão de cinco (5) espaços.

Exemplo:

[ALBUQUERQUE, Marcondes de. O direito processual civil brasileiro. \[...\]](#)

[_____ . Aspectos gerais do processo civil. \[...\]](#)

Sociedades, organizações, instituições podem ser autores, tendo seus nomes escritos em maiúsculas.

Exemplo:

[FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE. Biblioteca.](#)

Órgãos governamentais de função executiva, legislativa e judiciária, entram pelo nome do local de sua jurisdição.

Exemplo:

[BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de assuntos econômicos.](#)

Congressos, reuniões, simpósios, conferências têm entrada pelo nome do evento, com indicação, entre parênteses, do respectivo número em algarismos arábicos, seguido de ponto, ano e local de sua realização, separados entre si por espaço, dois pontos e espaço.

Exemplo:

[CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS CATARINENSES \(12. : 1997 : Balneário Camboriú\)](#)

5.2 Título

O **título** é reproduzido tal como figura na obra referenciada, devendo aparecer em negrito, itálico ou grifado. Letras maiúsculas só são usadas na inicial da

primeira palavra e em nomes próprios.

Exemplo:

BOBBIO, [A era dos direitos.](#)

O **subtítulo** deve ser transcrito após o título, quando necessário para esclarecer e completar o título, sem grifo ou negrito, precedido de dois pontos e espaço.

Exemplo:

BACOLINI, Luigi. **O trabalho na democracia:** [filosofia do trabalho.](#)

Em **títulos e subtítulos demasiadamente longos**, pode-se suprimir as últimas palavras, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências.

5.3 Tradução

No caso de obra traduzida, o nome completo do tradutor pode ser mencionado logo após o título, precedido da palavra “tradução”

Exemplo:

MATHELS, William. **Biodireito.** [Tradução Valdemar Junqueira Filho.](#) 2. ed.

5.4 Edição

O **número da edição** é indicado em algarismos arábicos, seguido de ponto e da abreviatura da palavra edição na língua da publicação referenciada. Indica-se a edição quando mencionada na obra. “Quando o período, oração ou frase termina por abreviatura, não se coloca o ponto final adiante do ponto abreviativo, pois este, quando coincide com aquele, tem dupla serventia.” (FERREIRA, 1979, p. XXXIII).

Exemplo:

BOBBIO, A era dos direitos. [10. ed.](#)

Quando a edição apresenta **revisões e/ou acréscimos**, registra-se o complemento de forma abreviada.

Exemplo:

3. ed. rev.

As **edições com nome** devem ser transcritas como aparecem na publicação.

Exemplo:

BACOLINI, Luigi. **O trabalho na democracia**: filosofia do trabalho. Ed. do Centenário.

5.5 Local

O **local** de publicação (cidade) deve ser transcrito na língua da publicação, de forma completa e por extenso, como Rio de Janeiro (e não Rio), São Paulo (e não S. Paulo), London (e não Londres).

No caso de homônimos de cidades, acrescenta-se o nome do estado. Ex: Viçosa, Al; Viçosa, MG; Viçosa, RJ.

Quando **não for possível determinar o local**, utiliza-se a expressão *Sine loco*, abreviada, entre colchetes [S.l].

5.6 Editora

O **nome da editora** é transcrito como aparece na publicação referenciada, após o local, precedida por dois pontos e espaço.

No caso de editoras com nomes pessoais, indicam-se os prenomes por iniciais maiúsculas seguidas de ponto.

Suprime-se os elementos que designam a natureza jurídica ou comercial, desde que dispensáveis à sua identificação.

Quando a **editora não é identificada**, deve-se indicar a expressão *sine nomine* abreviada, entre colchetes [s.n.].

Quando **não for possível identificar o local e editora**, utiliza-se a seguinte abreviação: [S.l.: s.n.]

5.7 Data

Transcreve-se sempre o ano de publicação em algarismos arábicos, sem espaçamento ou pontuação, precedido de vírgula e espaço.

Não sendo possível determinar a data de publicação, distribuição, copyright, ou impressão, registrar a data aproximadamente, entre colchetes:

Exemplo:

[1981?] para data provável; [ca. 1960] (cerca de) para data aproximada; [197-] para década certa; [18--] para século certo; [18--?] para século provável.

A indicação de meses do ano é sempre abreviada: janeiro - jan. / fevereiro - fev. / março - mar. / abril - abr. / maio - maio / junho - jun. / julho - jul. / agosto - ago. / setembro - set. / outubro - out. / novembro - nov. / dezembro - dez.

5.8 Descrição física

Quando se tratar de referência da **obra no todo**, deve-se indicar o número total de páginas seguido da abreviatura “**p**” para documentos onde a impressão é feita no anverso e verso das folhas e “**f**” para documentos onde a impressão é feita apenas no anverso das folhas.

Exemplo:

... São Paulo: Saraiva, 1997. 237 p.

Quando se referir a parte de uma publicação, deve-se indicar as páginas inicial e final.

Exemplo:

... São Paulo: Saraiva, 1997. p. 25-68.

Quando a indicação de volume, observe que:

A abreviatura “**v**” precedida número, indica o total de volumes de uma obra:

Exemplo:

5 v. [entenda-se “cinco volumes”]

O número precedido da abreviatura “v” indica um volume específico de uma obra:

Exemplo:

v. 5. [entenda-se “volume cinco”]

5.9 Notas

Sempre que necessário a identificação da obra, podem ser incluídas notas com informações complementares, ao final da referência, sem destaque tipográfico.

5.9 Ordenação e apresentação das referências

As referências podem ser apresentadas no relatório de pesquisa em ordem numérica ou em ordem alfabética. Embora a norma deixe explícito, apenas no que se refere ao sistema alfabético, a relação de referências deve ser apresentada ao final do trabalho, entendemos que esta orientação aplica-se também ao sistema numérico. Para a norma, no caso de ordem numérica, as referências seguem rigorosamente a seqüência das citações apresentadas no corpo do relatório. Já na ordem alfabética, as referências seguem, por evidente, uma única ordem alfabética que ao nosso ver, pode também ser acompanhada de enumeração para efeito de quantificação.

Quanto à disposição de margens, a orientação atual é que as referências devem ser alinhadas somente à margem esquerda, sem qualquer recuo a partir da segunda linha.

REFERÊNCIAS

ARRABAL, Alejandro Knaesel. **Prática da pesquisa científica**. 3. ed. Blumenau: Diretiva, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação – apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002b.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979.